DECRETO Nº 2.097 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.527/2015, a suplementação no valor de **R$ 585.243,16 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.001**	
ELEMENTO	323- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.777,85
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	319- 3.3.90.30 - Material de Consumo	168.771,17
ELEMENTO	323- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
ATIVIDADE	2118 – Manutenção da Atenção a Saúde Mental – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.042**	
ELEMENTO	433- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.150,00
ATIVIDADE	2108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.008**	
ELEMENTO	458- 3.3.90.30 - Material de Consumo	9.544,14
ELEMENTO	462- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
ELEMENTO	464- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		**585.243,16**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º – Anulações das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS**	
ATIVIDADE	2118 – Manutenção da Atenção a Saúde Mental – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.042**	
ELEMENTO	430- 3.3.90.14 - DIÁRIAS – Pessoal Civil	2.950,00
ELEMENTO	432 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
TOTAL		**4.150,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

§ 2º – Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2014 referentes a recursos recebidos do Governo Federal denominado MS – Piso de Atenção Básica – PAB no valor de **R$ 43.777,85 (quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2014 referentes a recursos recebidos do Governo Federal denominado MS – Vigilância Sanitária – VISA no valor de **R$ 18.544,14 (dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).**

§ 3º – Excesso de Arrecadação

- Dos recursos proveniente de provável excesso de arrecadação referente recursos financeiros a receber do Governo Federal denominado MS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ no valor de **R$ 518.771,17(quinhentos e dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos